

Ata da 41ª (Quadragesima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mozalândia - GO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e seis, às nove horas e trinta minutos, na sede do Projeto Convenir, situada à Av. José Camelo S/Nº Centro nesta cidade. Reuniram-se o Conselho Municipal de Saúde para apreciar e votar o Balanço do Fundo Municipal de Saúde 3º trimestre 2006, Apreciação Projeto Lei (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde), Efeito de Ativação dos pontos Comunitários de Saúde baseado na Lei nº 11.350 e emenda Constitucional de nº 051/2006, e demais assuntos que surgiram a respeito da saúde. Iniciou a reunião o Sr. Presidente, que agradeceu a todos pela presença, presenca esta que constará nas assinaturas desta, em seguida colocou em votação os Balanços do fundo Municipal de Saúde, que após ser apreciado passou-se a votação que por unanimidade foi aprovado, na sequência passou-se a apreciação do Projeto de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Mozalândia (PCCSS). Após apreciado passou-se à votação e por unanimidade dos presentes foi aprovado. Em seguida foi discutido a efetivação dos Ajustes Comunitários de Saúde, o Senhor presidente passou a palavra para Secretária Municipal de Saúde, Srª Elzira Meneses que disse o pensamento da Administração a respeito do assunto, disse que o Município está providenciando a efetivação e que a mesma ocorrerá dentro do prazo exigido, e estará obedecendo a Lei nº 11.350 e a emenda Constitucional de nº 051/2006, em seguida falou também a respeito dos PSF, que no momento não foram federados, como será nos outros Municípios a partir do dia primeiro de Janeiro do ano de 2007, disse também que o Município estará providenciando as medidas para realização do concurso inclusive este projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal hoje para ser apreciado e votado pela aquela Casa de Leis. E informou também que o projeto assinou em termo de ajuste de conduta com

O ministério publico do trabalho que rege a realizacao de  
o concurso publico para profissionais da Saude PSF.  
a multa sera de R\$ 500,00 (500,00) reais por profissional.  
Em seguida o SRº presidente Alvaro Gomes de Souza falou  
das denuncias verbal que foi feita a este conselho  
a respeito dos atendimentos nos estabelecimentos de Saude  
do municipio como falta de informacao, que esta causando  
transtorno para pacientes PSF III, identifiçoes de  
PSF, Antonio Nunes e Emergencia do Hospital. Nada  
mais a tratar o senhor presidente marcou a reuniao  
fica esta lavrada por mim Cláudia Muniz, com a  
secretaria esta e lida por todos presentes que assinam  
esta. ~~Alvaro~~

Maria Perpétua  
Alvaro Gomes de Souza  
Edilson Domingues Amara  
Maria Natalina Braga Martins  
Antonia me de D. Fombazin  
Marifone V. Costa.

~~Antonia~~  
Luzilene da Rocha  
Alvaro Gomes de Souza  
Edilson Domingues Amara